

## LEI Nº 1.272/2021

**EMENTA:** Dá nome Praça entre a Vila da Cohab e o Mutirão, nesta cidade e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

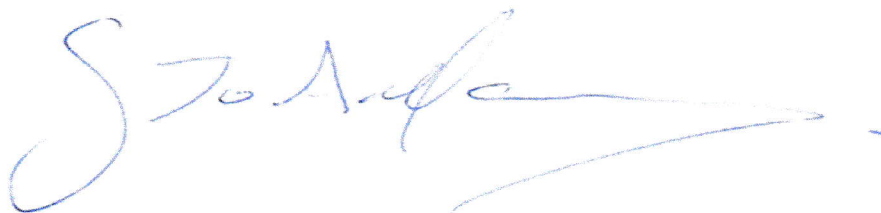
Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "**José Elias Pereira**", a Praça Pública localizada entre a Vila da Cohab e o Mutirão, especificamente ao lado da Academias da Cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentária vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 29 dezembro de 2021.



**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
Prefeito

